



ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

-----Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no edifício da Sede do Município, pelas dez horas e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete, a **ata foi aprovada por unanimidade.** **1.2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – A vereadora Dora Gaspar apresentou uma recomendação sobre o “complemento creche” para ser apreciada na próxima reunião. Depois, referindo-se aos resultados eleitorais das últimas legislativas, a Vereadora afirmou que o PS assume o seu compromisso de levar à Assembleia da República as prioridades do concelho de Vizela, conforme o que fez nos últimos 4 anos, nomeadamente na questão da despoluição do rio Vizela e no acesso à autoestrada. Depois, manifestou o desejo de que o PSD e o CDS juntamente com o PS, possam também levar os assuntos de Vizela à Assembleia da República. Afirmou que o PS não é contra as obras, nomeadamente a requalificação da rua das Termas, assim como muitas outras obras no concelho. Afirmou que o PS tem a sua opinião e as suas prioridades e faz o melhor pelo concelho. Relativamente às Termas disse que o PS foi contra a encenação da inauguração do balneário termal e não contra a requalificação da rua das Termas que ficou muito bem. Por fim, a vereadora do PS questionou sobre o pagamento das rendas da Tesal, pois isso é o que é verdadeiramente importante para os vizelenses questionando sobre o ponto de situação do pagamento das mesmas. **PONTO 2**– A Vereadora Fátima Andrade deu os parabéns ao PS pelo resultado eleitoral, congratulando-se com a postura que a vereadora do PS teve na reunião de hoje, pela positiva, e realçando a importância das diligências do PS nas questões do concelho. Depois congratulou-se com a abertura da piscina dinâmica das Termas, salientando que lhe cabe a si e apenas a si congratular-se ou não quanto às mais variadas questões, e acrescentando que esta posição se deve a que efetivamente esta piscina estava efetivamente fechada e depois de ultrapassados vários constrangimentos, finalmente os vizelenses viram as suas Termas abertas. Depois pediu ao governo PS, dirigindo-se à Vereadora Dora Gaspar para que faça tudo para desbloquear a despoluição do rio Vizela e o acesso à autoestrada. A vereadora da Coligação falou sobre os 2 anos de



ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

mandato, realçando os eventos, criados com a pretensão de chamar a Vizela público e projetar o concelho o que está a ser efetivamente conseguido. Disse ainda, que os eventos têm sido um verdadeiro sucesso, não podendo por isso estar contra, afirmando que nada se faz sem gastar dinheiro, e que estes eventos trazem a Vizela milhares de pessoas, traduzindo-se no incremento comercial e na exposição do concelho que estava muito fechado em si mesmo. Depois, a vereadora destacou a candidatura do bolinhol às 7 maravilhas doces de Portugal, afirmando que candidaturas como esta são fundamentais para projetar o concelho. Depois manifestou o seu contentamento pelo facto das AEC, pela primeira vez e desde há muito tempo, terem iniciado atempadamente, desejando ainda que na área da educação a Carta Educativa seja uma realidade em breve. Depois lamentou o facto de a Câmara não ter dado destaque ao dia mundial do professor, agradecendo a todos os professores o trabalho que têm desempenhado nas escolas do Concelho. Fátima Andrade afirmou estar aqui numa posição de cidadã a lutar pelo desenvolvimento da sua terra. Assim questionou em que fase se encontra o processo de auditoria das contas, qual o ponto de situação da construção do Auditório Municipal e se será construído nos próximos dois anos, assim como a zona industrial. Sobre o Cheque creche, disse que entende não ser o timing ideal, sendo primeiramente necessário criar uma rede de creches no concelho.

PONTO 3 – O Sr. Presidente afirmou ver com enorme satisfação as palavras da vereadora Dora Gaspar e da abertura do Governo no que concerne à despoluição do rio Vizela e à construção do acesso à autoestrada. Disse que não quer saber se é o PS ou outro partido a resolver essa situação, porque mais do que qualquer questão partidária estão os direitos e os interesses dos vizelenses que estão em causa. Depois, disse que é com enorme tristeza que viu a posição da vereadora no que concerne a um convite efetuado pelo presidente da câmara a todos os partidos candidatos às eleições, para dar a conhecer as preocupações do concelho de Vizela. Acredita que não foi o PS nacional que decidiu não participar na reunião com a Câmara Municipal, mas sim a Vereadora do PS, acusando-a de colocar os interesses pessoais à frente dos interesses de Vizela. O edil afirmou que todos os partidos quiseram ouvir a perspetiva da Câmara Municipal à exceção do PS, o que era muito negativo, manifestando o desejo de que estas duas questões sejam rapidamente ultrapassadas. Victor Hugo Salgado informou que será hoje apresentado o relatório sobre a despoluição do rio Vizela e que desta forma fica provado, que só o Governo pode resolver o problema da despoluição do rio Vizela, afirmando que o processo contra a Águas do Norte foi muito positivo, tendo em consideração que prova inequivocamente que esta é a verdadeira poluidora. Afirmou que depende do ministro apresentar uma solução, nomeadamente a construção de uma conduta que leve a descarga para o outro local onde o



ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

leito do rio seja suficiente para minimizar os efeitos da poluição, assim como a emissão de um despacho de parametrização das mesmas descargas e a sua evolução ao longo do ano. Sobre esta matéria, Victor Hugo Salgado disse que diria tudo na conferência de imprensa desta tarde, mas disse à vereadora do PS que, mediante as suas palavras está convicto que este problema será resolvido. Sobre o acesso à autoestrada, criticou o anterior executivo por não ter apresentado uma candidatura para a execução da obra, no âmbito do plano de Valorização das Áreas empresariais, tal como o fizeram outros municípios vizinhos e receberam entre 3 a 10M€, sendo que agora só o Governo poderá resolver esta questão. Afirmou que Vizela é o único concelho com alta densidade populacional que não tem um acesso à autoestrada. Defendeu a criação deste acesso, por se tratar de uma necessidade ao nível do desenvolvimento económico, assente na indústria e no turismo e desta forma é muito importante que o Governo coloque este assunto como prioritário. Sobre a questão das Termas, disse que a vereadora do PS, tal como o líder da bancada do PS e os respetivos deputados da Assembleia Municipal mostraram que discordaram da estratégia adotada pelo Executivo Municipal, afirmando que o PS votou contra e que se o PS estivesse na Câmara Municipal as termas, neste momento, não estariam abertas. Sobre o pagamento das rendas, afirmou que no primeiro semestre deste ano, a Tesal já pagou a Câmara Municipal 104.091,00€, ficando provado que o PS estava errado e que este executivo está correto. Afirmou que as Termas estão abertas, o hotel está aberto e as rendas estão pagas. Depois em resposta à vereadora Fátima Andrade, afirmou que o presidente da câmara, assim como a vereadora da Educação tiveram a possibilidade de agradecer aos professores, não publicamente, mas em todos os momentos no início deste ano letivo, nas mais variadas situações, assim como às Associações de Pais durante todo o ano. Informou que a auditoria foi encaminhada para o ministério público, onde está a ser avaliada. Sobre o cheque creche, afirmou que o mais importante é o reforço nos lugares de creches no concelho e que a Câmara Municipal pretende fazer o maior reforço de sempre nesta área, nomeadamente através do apoio na construção da nova creche da Santa Casa da Misericórdia, assim como a criação de uma nova creche em S. Paio. **PONTO 4** – Sobre o dia do professor, a vereadora Fátima Andrade afirmou que o Sr. Presidente devia ter agradecido aos professores através de um comunicado. Sobre a auditoria, questionou o porquê do atraso que lhe pareceu demasiado. **PONTO 5** – A Vereadora Dora Gaspar criticou novamente a encenação da inauguração das Termas de Vizela com direito a visita guiada e que só agora meio ano depois a piscina dinâmica entra em funcionamento. Sobre os pagamentos da Tesal disse que ainda bem que eles existem, mas que ainda é preciso ver até ao final do ano. Sobre a despoluição do rio Vizela e o acesso autoestrada, disse que o PS foi o único a fazer alguma

ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

coisa pelo rio, afirmando que é preciso criar uma comissão de acompanhamento do Plano de Ação para a Despoluição do Rio Vizela. Sobre o acesso à autoestrada, disse que há muitos anos que a Câmara Municipal tinha dois projetos para o concelho, apelidando de fantochada o convite do Presidente da Câmara a todos os partidos para apresentar os problemas do Concelho, uma vez que em maio último, o Presidente da Câmara já havia pedido uma audição com os partidos com assento na Assembleia da República, assim como à comissão parlamentar das obras e que deveria ter pedido uma reunião aos deputados candidatos em Vizela. Disse que o PS já conhece os projetos desde maio, ao contrário dos vereadores do PS, aos quais nunca foram apresentados esses projetos, questionando se os vizelenses conhecem esses projetos. Afirmou que o Presidente da Câmara tinha era interesse em ser fotografado ao lado dos partidos, visto que o Movimento Vizela Sempre, não aparece nos boletins de voto nem das europeias nem das legislativas e que apenas se trata de uma questão de imagem. **PONTO 6** – O Sr. Presidente criticou a vereadora do PS por achar que defender os interesses de Vizela é uma fantochada, criticando-a pela expressão utilizada. Disse ter pedido uma audição aos deputados em maio, uma vez que estava a ser discutido à data na Assembleia da República o PNI 2030 e não havia melhor altura para o fazer, por indicação de um ministro do governo PS, com o qual tinha tido uma reunião. Disse não querer falar do processo eleitoral, mas atendendo a que o mesmo foi referido pela vereadora do PS, afirmou que num processo eleitoral existem representantes do ponto de vista distrital e também do ponto de vista concelhio, para defenderem as suas regiões, no entanto, ir nas listas em 14º lugar é muito longe de ser eleito. Disse ter chamado os representantes distritais, pois são esses que têm que defender as posições da Câmara Municipal em sede da Assembleia da República porque somos nós que os elegemos diretamente. Disse ainda ter já dado provas suficientes daquilo que acredita e faz e dos resultados que tem obtido na sua forma de fazer política. O Edil acusou a Vereadora de trazer para aqui questões pessoais, quer ao falar do Movimento, quer da sua imagem. Depois referindo-se às palavras da Vereadora do PS relativamente ao grande resultado eleitoral do PS nas últimas legislativas, disse não concordar, afirmando que em 2005, quando foi candidato na lista do PS, aquele partido obteve em Vizela 62% dos votos e que agora, em 2019, com a candidata Dora Gaspar, o partido obteve apenas 46% e sensivelmente menos 3000 votos. Disse que a Vereadora deve assim avaliar o seu percurso político, pois sempre que ela sobe na lista do PS, o partido perde votos, aconselhando-a a pensar no trabalho que tem vindo a fazer no Partido Socialista, pois os resultados provam que cada vez mais o PS tem menos a expressão no concelho e isso se deve à Vereadora Dora Gaspar. **PONTO 5** – A Vereadora Dora Gaspar insurgiu-se contra as palavras do Sr.

ATA N.º48

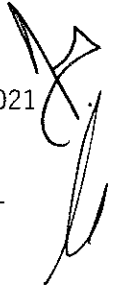
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

Presidente, afirmando que estava no debate político. O Sr. Presidente não autorizou a Vereadora a usar da palavra, ao qual a mesma não acedeu, dizendo que iria fazer o mesmo na Assembleia Municipal, pelo que a reunião foi interrompida pelo Sr. Presidente durante 5 minutos por desrespeito do regimento por parte da vereadora Dora Gaspar.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO PATINADOR, ALEXANDRE MENDES: Considerando que: – No passado dia 25 de setembro, em Roana - Itália, realizou-se a Taça da Europa de Patinagem Artística; – Entre os participantes, encontrava-se o atleta vizelense, em representação da seleção nacional, Alexandre Mendes, que arrecadou o título de Vice-Campeão Europeu de Patinagem Artística – categoria de infantis masculinos; – Os títulos de vice-campeões europeus são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor ao atleta Alexandre Mendes, pela excelente participação na prova realizada e pelo título alcançado, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DE FUTEBOL DO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESINHOS: Considerando que: – No passado dia 28 de setembro de 2019, em Penafiel, realizou-se a Supertaça do Norte de Futebol Popular; – Entre os participantes, encontrava-se a equipa do Centro Cultural e Recreativo de Montesinhos, que conquistou a Supertaça do Norte de Futebol Popular; – A conquista de troféus do futebol popular é muito importante para as equipas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor à equipa de futebol do Centro Cultural e Recreativo de Montesinhos pela conquista da Supertaça do Norte de Futebol Popular, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AO ATLETA DE BTT, TIAGO SILVA: Considerando que: – Nos passados dias 21 e 22 de setembro, em Penafiel, realizou-se o Campeonato da Europa de BTT WEMBO; – Entre os participantes, encontrava-se o atleta vizelense Tiago Silva, que arrecadou o 3.º lugar do Campeonato da Europa de BTT WEMBO – categoria de Master 40 Masculinos; – A conquista do 3.º lugar em campeonatos europeus é muito importante para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor ao atleta Tiago Silva, pela excelente participação na prova realizada e pelo título



ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

alcançado, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR AOS ATLETAS DE ATLETISMO, MARCO FARIA, MARIA SILVA, CARLOS MONTEIRO E ANTÓNIO MENDONÇA:** Considerando que: – No passado dia 22 de setembro, em Serzedelo - Guimarães, realizou-se a última prova do Campeonato Regional de Trails; – Entre os participantes, encontravam-se os atletas do Futebol Clube de Vizela, Marco Faria, que arrecadou o título de Campeão Regional de Trail Longo – categoria de M40 masculinos, Maria Silva, que arrecadou o título de Campeã Regional de Trail Curto – categoria de M40 femininos, Carlos Monteiro, que arrecadou o título de Campeão Regional de Trail Curto – categoria de M40 masculinos, e António Mendonça, que conquistou o 3.º lugar do Campeonato Regional de Trail Curto – categoria de M50 masculinos; – Os títulos de campeões regionais e de 3.os classificados em campeonatos regionais são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor aos atletas Marco Faria, Maria Silva, Carlos Monteiro e António Mendonça, pelas excelentes participações nas provas realizadas e pelos títulos alcançados, que em muito honram e dignificam a Cidade e o Concelho de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À ATLETA DE BEACH WRESTLING, DA ASSOCIAÇÃO – DESPORTIVO JORGE ANTUNES, ISABEL RODRIGUES:** Considerando que: – No passado dia 08 de setembro, na Croácia, realizou-se o Campeonato Mundial de Beach Wrestling; – Entre os participantes, encontrava-se a atleta vizelense Isabel Rodrigues, que arrecadou o 3.º lugar do Campeonato Mundial de Beach Wrestling - Femininos; – A conquista do 3.º lugar em campeonatos mundiais é muito importante para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor à atleta Isabel Rodrigues, pela excelente participação na prova realizada e pelo título alcançado, que em muito honra e dignifica a Cidade e o Concelho de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2018:** Considerando que: – A Constituição da República Portuguesa consagra no n.º 2 do artigo 114.º, que “é reconhecido às minorias o direito de oposição democrática, nos termos da Constituição e da lei”; – Tal desiderato constitucional é concretizado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, a qual prevê expressamente no artigo 1.º que “é

ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

assegurado às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais"; – No caso particular das Autarquias Locais, de acordo com o artigo 3.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais que não estejam representados no correspondente órgão executivo, sendo igualmente titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. – De acordo com as disposições constantes do Estatuto do Direito de Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, são atribuídos direitos e garantias, aos titulares do Direito de Oposição, nomeadamente: o O direito à informação, nos termos previstos no artigo 4.º; o O direito de consulta prévia, nos termos previstos no artigo 5.º; o O direito de participação, nos termos previstos no artigo 6.º; o O direito a depor, nos termos previstos no artigo 8.º. – Compete à Câmara Municipal nos termos da na alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; – A observância do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição deve ser aferida através da elaboração de relatório anual, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º daquela Lei. Atento o exposto, nos termos do disposto no artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 25 de maio, e na alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2018. Neste ponto, o Vereador Horácio Vale disse que o documento surge agora, sete meses depois do prazo legalmente estabelecido para a entrega do documento. Disse que o documento é ambíguo e omissivo na forma como foi elaborado, pois omite algumas obrigações da lei. Disse que o artigo 10º define a entrega do relatório até ao final do mês de março, nada dizendo no documento que o mesmo vem atrasado. Depois, referindo-se ao artigo 4º, afirmou verificar-se um incumprimento relativamente a esta questão o que originou até uma queixa na CADA. O Vereador destacou ainda o atraso na publicação das deliberações das reuniões de câmara e assembleias municipais. Depois, referindo-se ao artigo 5º, disse que o tempo em que os vereadores são contactados e informados é escasso. A vereadora Fátima Andrade lamentou o facto da foto da capa do relatório ser uma foto da reunião de Câmara em que esta não se encontra presente. Lamentou também o facto de não ser considerada oposição neste Executivo. O Sr. Presidente da Câmara reconheceu o atraso na apresentação deste documento, lembrando que no último ano do





ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

anterior mandato, o PS nem sequer apresentou este relatório. Sobre o fato de ser considerada oposição, O Sr. Presidente disse à vereadora que houve um acordo pós eleitoral entre o Movimento Vizela Sempre e a Coligação Vizela é para Todos, então esta não pode ser considerada oposição. A vereadora Fátima Andrade afirmou que tem feito a oposição estando na coligação. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e dois da Coligação 'Vizela é para todos') e dois votos contra do PS. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO DE SUBSÍDIO:** Considerando que: – Ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar a atribuição de auxílios económicos, no âmbito da ação social escolar; – O Despacho n.º 8452-A/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 148, de 31 de julho, na sua redação em vigor, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios; – O Despacho supracitado determina, no n.º 2 do artigo 11.º, que “tem direito a beneficiar dos apoios previstos neste despacho os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimento, determinados para efeito de atribuição do abono de família (...)”; – O apuramento do escalão de subsídio atribuído pela Câmara Municipal de Vizela, para efeitos de refeição escolar, é efetuado com base do escalão de abono de família, com efeitos ao início de cada ano letivo; – Deram entrada nos serviços municipais no período estipulado para reclamação, três pedidos de reapreciação de processos de ação social escolar. – Os processos foram reencaminhados para o Serviço de Ação Social, para avaliação da situação socioeconómica dos agregados familiares; – O Despacho acima referido suporta este procedimento, estabelecendo que, em caso de dúvida sobre os rendimentos efetivamente auferidos pelos agregados familiares, se devem desenvolver diligências adequadas ao apuramento da situação socioeconómica do agregado familiar do aluno; – Por sua vez, o artigo 23.º do Regulamento de Ação Social Escolar estabelece que “sempre que, através de uma cuidada análise socioeducativa do agregado familiar, se conclua pela especial onerosidade dos encargos respeitantes ao pagamento dos serviços objeto do presente Regulamento, (...) pode o valor correspondente àquele pagamento ser reduzido ou suspenso, por deliberação da Câmara Municipal Devidamente fundamentada”; – Com base nos relatórios emitidos pelo Serviço de Ação Social e tendo como objetivo agilizar o procedimento e não prejudicar os requerentes, o Sr. Presidente da Câmara emitiu despachos datados de 01 de outubro de 2019, que aprovou a atribuição de escalão A a João Pedro Machado Lopes e a Ana Isabel Atilano Pereira, e de 02 de outubro de 2019, que aprovou a atribuição de escalão A a Lucas

ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

Martim Duarte da Costa. Atento o exposto, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de ratificação dos despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 01 de outubro de 2019, que aprovou a atribuição de escalão A a João Pedro Machado Lopes e a Ana Isabel Atilano Pereira, e de 02 de outubro de 2019, que aprovou a atribuição de escalão A a Lucas Martim Duarte da Costa. **Deliberado ratificar por unanimidade. PONTO N.º2.8 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO DE JOVENS DE INFIAIS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL E PASTORAL:** Considerando que: – Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência; – A promoção e o apoio à cultura são competências e atribuições das autarquias locais na prossecução de interesses próprios, comuns e específicos das respetivas populações; – Para a prossecução dos seus objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir, plenamente e de forma conjugada, tais objetivos; – O Município de Vizela tem procurado implementar atividades de promoção do desenvolvimento, envolvendo o movimento associativo existente, através de relações de parceria, formalizadas por protocolos; – Importa estruturar as condições daquela participação, sendo inequívoca a vantagem de garantir uma mais eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização; – Foi definido, como um dos objetivos do Município de Vizela, o apoio a entidades de relevante interesse para o concelho de Vizela, de forma a proporcionar-lhes meios adicionais para suportar os encargos decorrentes do desenvolvimento das suas atividades; – No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, foram definidos, pelo Município de Vizela, os critérios em que se baseava tal atribuição, transmitidos a todas as coletividades do concelho, de forma a cumprir com os princípios de transparência, igualdade e justiça que devem presidir à distribuição equitativa dos recursos públicos; – Assumiu-se, como premissa fundamental desta metodologia, a consideração dos potenciais apoios da autarquia tendo, por base, as atividades, efetivamente realizadas, por cada entidade, demonstrada na documentação que acompanha o processo de candidatura, de que são exemplo o relatório anual de atividades e contas e outros relatórios e documentos de execução das atividades; – A aplicação destas medidas foi extremamente importante, pois o seu efeito, junto das diversas entidades, é notório, dado que passaram a ser mais rigorosos nas candidaturas e, para além disso, passaram a disponibilizar, para análise dos serviços municipais, os seus relatórios de contas e atividades, bem como diversos documentos que se constituíram como fundamentais para uma eficiente

ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

apreciação e avaliação do trabalho realizado ao longo do ano; – A atribuição do apoio de âmbito financeiro, consignada na minuta de protocolo agora apresentada, respeitou o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo; – Os subsídios podem ser concretizados através de apoios a entidades, com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, de caráter regular ou meramente pontual; – Efetivamente, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, foram seguidas todas as formalidades nele previstas e das quais se destacam em particular: As entidades, objeto da proposta de atribuição de apoios, encontram-se inscritas na Base de Dados de atribuição de apoios; A apreciação dos pedidos de apoio obedeceu aos critérios de atribuição definidos nos artigos 14.º e 15.º, do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo; Elaborou-se o parecer fundamentado dos serviços que foi submetido à competente decisão superior, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo. – Deste modo, foram verificados, pelos serviços, todos os requisitos legais respeitantes às entidades que se candidataram e às quais se vai atribuir o apoio, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo e demais legislação em vigor aplicável; – Nos termos do artigo 23.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, o Município de Vizela, ao prosseguir uma linha de apoio ao movimento associativo, tem entendido que o estabelecimento formalizado, contratualmente, dos direitos e deveres de cada uma das partes, responsabiliza e torna claro e expresso as obrigações de cada um dos outorgantes; – Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; – De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”. Atento o exposto, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugadas com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de: – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Jovens de Infias – Associação Juvenil e Pastoral para o desenvolvimento da atividade pontual de organização da “Festa dos Moços” na freguesia de Infias, através da concessão de transferência de € 800,00; – Aprovação da minuta de protocolo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade identificada.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.9 DA ORDEM DE TRABALHOS:



ATA N.º48

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 08 de outubro de 2019

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM VÍDEO DENOMINADO “VIZELA ACHADOS ARQUEOLÓGICOS – 26/03/1996”: Considerando que: – Adérito de Sousa Costa, contribuinte fiscal n.º 132 346 613, residente na Rua de Padim, n.º 449, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), concelho de Vizela, realizou, aquando das escavações efetuadas na Praça da República, um vídeo denominado “Vizela Achados Arqueológicos – 26/03/1996”; – A 03 de outubro de 2019, Adérito de Sousa Costa declarou que pretende doar ao Município de Vizela o referido vídeo para integração no respetivo património; – A integração do referido vídeo no património do Município de Vizela contribuirá certamente para o enriquecimento do acervo documental desta Autarquia; – Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal aceitar doações. Assim sendo, atento o exposto, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de aceitação da doação de Adérito de Sousa Costa do vídeo denominado “Vizela Achados Arqueológicos – 26/03/1996”, de forma a ser integrado no património do Município de Vizela. **Deliberado aprovar por unanimidade.** **PONTO N.º2.10 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ORDENAMENTO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO - FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA**: Considerando que: – Compete à Câmara Municipal o ordenamento de trânsito e a sinalização das vias públicas sob a sua jurisdição, conforme as disposições constantes no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro; – De modo a criar melhores condições de estacionamento para condutores portadores mobilidade reduzida, torna-se necessário proceder à criação e sinalização de um lugar de estacionamento autorizado para portadores de deficiência motora, na Travessa do Olival, freguesia de Santa Eulália, deste concelho. Atento o exposto, nos termos das disposições constantes no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e no Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de ordenamento e alteração de trânsito, bem como a colocação do respetivo sinal: – Sinalização Vertical: o Freguesia: Santa Eulália: Local: Travessa do Olival; Sinalização vertical - Colocação de um Sinal H1a – Estacionamento autorizado, com placa adicional modelo 11d. **Deliberado aprovar por unanimidade.** **3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO**: No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não haver inscrições para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA**: Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do

